

PORTARIA Nº 335/2023-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513671-80.2022.8.06.0001,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 10 de outubro de 2022, JOSÉ SARQUIS QUEIROZ, matrícula nº 200929, no cargo de Juiz de Direito, de entrância final, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme Lei estadual nº 16.718, de 21 de dezembro de 2018, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de fevereiro 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 336/2023

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Gonçalo Benício de Melo Neto.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8500063-44.2023.8.06.9001;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Gonçalo Benício de Melo Neto, Titular do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Juiz Suplente do Juiz de Direito Irandes Bastos Sales, na 1ª Turma Recursal, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 337/2023

Dispõe sobre revogação de remoção.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 12º, § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial Transitada em Julgado do Recurso Ordinário junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, interposto no Mandado de Segurança nº 0626284-95.2016.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Parecer da Consultoria Jurídica e a Decisão da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8517801-19.2022.8.06.0000;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar a remoção** do servidor FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES SILVA FILHO, Oficial de Justiça, matrícula nº 7960, para a COMAN da Comarca de Pacajus, concedida mediante Portaria nº 2069/2016, disponibilizada no DJE de 25 de novembro de 2016, **determinando** seu retorno à COMAN da Comarca de Tamboril, sua lotação de origem, concedendo-se prazo de até 10 (dez) dias para apresentação na Unidade de destino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará